

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.184, DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Norte Goiano, no Estado de Goiás e dá outras providências.

Autor: Deputado BARBOSA NETO

Relator: Deputado OSVALDO REIS

I – RELATÓRIO

Este projeto de lei, de autoria do Nobre Deputado Barbosa objetiva autorizar o Poder Executivo a criar a Fundação Universidade Federal do Norte Goiano, com sede foro no Município de Minaçu, Estado de Goiás.

Foi-lhe apensado o PL nº 5.380, de 2005, de conteúdo semelhante, divergindo apenas na forma de escolha da sede da instituição, que ficaria a critério do Poder Executivo após estudos de viabilidade sócio-econômica.

O projeto de lei principal e o apensado foram apreciados pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, onde o primeiro recebeu parecer favorável e o segundo foi rejeitado, em consonância com o voto do relator, Deputado Mauro Nazif.

Esgotado o prazo regimental não foram apresentadas emendas nesta Comissão de Educação e Cultura.

II - VOTO DO RELATOR

Há problemas de constitucionalidade nos assim chamados projetos autorizativos, conforme demonstram repetidas manifestações da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania.

Não obstante, em se tratando a Comissão de Educação e Cultura, de Comissão de Mérito, não vemos, neste aspecto, qualquer objeção à criação de uma nova universidade federal do Norte Goiano.

De fato, a região Norte do Estado de Goiás apresenta, conforme bem demonstra a justificativa da proposição, todas as condições para abrigar uma instituição federal de ensino superior nos moldes propostos.

Tal iniciativa é, além do mais, consistente com a atual política governamental de interiorização da educação superior federal.

Entendemos de bom alvitre a escolha da sede da nova instituição no município de Minaçu, conforme o disposto na proposição principal.

Por essas razões, nosso parecer é favorável ao projeto de lei principal e desfavorável ao apensado.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado OSVALDO REIS
Relator